



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4703

Ji-Paraná (RO), 06 de março de 2026

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG.01
LICENÇA MUNICIPAL.....PÁG.08

DECRETOS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0333, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 36/ADM-SEMAF/2026 (ID: 2479490); Memorando nº 47/SEMURFH/2026 (ID: 2483157); Memorando nº 004/SEMFAZ/2026 (ID: 2476118) e o Memorando nº 017/2026/GGECO/SEMFAZ (ID: 2490589).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.343.049,52** (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
760	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos - 3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	431.774,76
1781	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	431.774,76
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2491322 e CRC: 074F3B38



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

959	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	22.500,00
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
1047	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária - 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	10.000,00
02 28 01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	
1592	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	447.000,00
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.		
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
1753	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos - 3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-431.774,76
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
762	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-431.774,76
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
953	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-5.000,00
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
954	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-1.000,00
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
955	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-5.000,00
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
956	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-500,00
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
957	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-10.000,00
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
958	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-1.000,00
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
1048	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-10.000,00
02 28 01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	
1599	08.122.0001.2051.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - SEMASF 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-447.000,00



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Decreto	n. 0333 de 05 de março de 2026	05/03/2026	
ID:	2491322	Processo	Documento
CRC:	074F3B38		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	05/03/2026 15:34:46	Finalização:	05/03/2026 15:36:28
MD5:	3A177C86DAA1728510944F4FB36F7804		
SHA256:	8CFF597D974AD74E9CB0E64E03E774414D2C78C47D166C20F7E090CC1D856FAE		
Síntese/Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	05/03/2026 15:36:05
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	05/03/2026 15:36:10
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	05/03/2026 15:36:16
ASSUNTOS			
DECRETO			05/03/2026 15:35:17
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA		05/03/2026 16:26:44
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL		05/03/2026 17:49:52
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2491322 e o CRC 074F3B38.			

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 2491322 e CRC: 074F3B38



Diário Oficial
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreritavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midia Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0334, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025, e

Considerando o teor do Memorando nº 004/SEMDAE/2026 (ID: 2476118).

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



ID: 2491371 e CRC: DAF635F9



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0334 de 05 de março de 2026	05/03/2026
ID:	2491371	Processo
CRC:	DAF635F9	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	05/03/2026 15:36:51	Finalização: 05/03/2026 15:40:49
MD5:	30AE9D3D077196FD6E0619D7486C02FA	
SHA256:	FF92A71CF02377011534FC70AF7F2E0995A158C7F4A0C52DD02DB02276DE826E	
Símbolo/Objeto:	Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.	
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 05/03/2026 15:40:29
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 05/03/2026 15:40:34
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 05/03/2026 15:40:38
ASSUNTOS		
DECRETO		05/03/2026 15:39:41
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	05/03/2026 16:26:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	05/03/2026 17:49:53
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2491371 e o CRC DAF635F9.		

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 0334, DE 05 DE MARÇO DE 2026

ACRÉSCIMOS

02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
959	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	5.000,00
TOTAL: R\$5.000,00		
REDUÇÕES		
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
960	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-5.000,00
TOTAL: -R\$5.000,00		



ID: 2491371 e CRC: DAF635F9



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

DECRETO Nº 0335, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 12/SEMOSP/2026 (ID: 2348783).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 499.800,00** (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais) distribuído as seguintes dotações:

02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1656	15.451.0008.1019.0000 - Pavimentação, construção, reconstrução e drenagem de vias 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-418 - Emenda nº 202542720001 - Pavim.Urbana F.R.: 3006.2.706.3110 - Transferência Especial da União F.STN.: 2.706 - Transferência Especial da União (Exerc.Anterior)	499.800,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.



ID: 2491393 e CRC: AFBA3929



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação do Documento	Data	
Decreto	n. 0335 de 05 de março de 2026	05/03/2026	
ID:	2491393	Processo	Documento
CRC:	AFBA3929		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	05/03/2026 15:41:04	Finalização:	05/03/2026 15:43:30
MD5:	3EC8DC798A9AF942CD6D1A7882144E32		
SHA256:	0FF85AC5D20472F19E40AA526BACE49C842A2C0C51D7104B5D5DAD5D2528117		
Síntese/Objeto:			
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	05/03/2026 15:42:24
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	05/03/2026 15:43:13
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	05/03/2026 15:43:18
ASSUNTOS			
DECRETO			05/03/2026 15:41:37
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	05/03/2026 16:26:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	05/03/2026 17:49:53
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2491393 e o CRC AFBA3929.			



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2491393 e CRC: AFBA3929



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.418 - Emenda nº 202542720001 - Pavim.Urbana
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 0335, DE 05 DE MARÇO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025			
		Superavit do Exercício de 2025	
1 - Ativo Financeiro			R\$1.740.271,19
2 - Restos a Pagar			R\$180.328,85
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$1.740.271,19	-	R\$180.328,85
			R\$1.559.942,34
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$1.559.942,34
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$1.559.942,34

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0336, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376); Memorando nº 07/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2349243) e o Memorando nº 36/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2479490).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 302.766,03** (trezentos e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	23	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1668	14.243.0005.1116.0000	-	Dignidade e Resiliência	294.066,67
	4.4.90.52.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	023-005	-	Recurso FUNCRIANÇA	
	F.R.:	0.2.759.0	- Recursos Vinculados a Fundos	
	F.STN.:	2.759	- Recursos Vinculados a Fundos (Exerc.Anterior)	
1641	14.243.0007.2163.0000	-	Família Acolhedora	8.699,36
	3.3.90.48.00	-	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	023-005	-	Recurso FUNCRIANÇA	
	F.R.:	0.2.759.0	- Recursos Vinculados a Fundos	
	F.STN.:	2.759	- Recursos Vinculados a Fundos (Exerc.Anterior)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número		Data
Decreto	n. 0336 de 05 de março de 2026		05/03/2026
ID:	2491397	Processo	Documento
CRC:	5BA2E93F		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	05/03/2026 15:44:07	Finalização:	05/03/2026 15:45:40
MD5:	10971C558EDB173075BC3B4C791BD08E		
SHA256:	D11EF5587F4F2A63C0B3F6E03437958D2A3C63445F19B3738BD24EAFEDB07A6		
Síntese/Objeto:			
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	05/03/2026 15:45:21
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	05/03/2026 15:45:26
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	05/03/2026 15:45:30
ASSUNTOS			
DECRETO			05/03/2026 15:44:33
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	05/03/2026 16:26:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	05/03/2026 17:49:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2491397 e o CRC 5BA2E93F.			



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2491397 e CRC: 5BA2E93F



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25
Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA:023.005 - Recurso FUNCRIANÇA
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 0336, DE 05 DE MARÇO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025			
Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$22.017.898,05
2 - Restos a Pagar			R\$6.072,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$22.017.898,05	-	R\$6.072,00
			R\$22.011.826,05
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$22.011.826,05
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$6.169.877,62
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$15.841.948,43

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0337, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025, e

Considerando o teor do Memorando nº 39/ADM-SEMAF/2026 (ID: 2488698).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2491397 e CRC: 5BA2E93F



ID: 2491422 e CRC: 3F71CB48



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 0337, DE 05 DE MARÇO DE 2026

ACRÉSCIMOS

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1223	08.245.0006.2014.0000 - Bloco da Proteção Social Básica 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	253.000,00
TOTAL: R\$253.000,00		

REDUÇÕES

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1194	08.244.0001.2009.0000 - Benefícios Eventuais 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-253.000,00
TOTAL: -R\$253.000,00		

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0338, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376); Memorando nº 07/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2349243); Memorando nº 36/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2479490) e o Memorando nº 39/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2488698).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 583.595,43** (quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1673	08.122.0001.2010.0000 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 018-109 - Bolsa Família F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	197.100,53
1778	08.244.0006.2162.0000 - PROCAD - SUAS 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 018-132 - PROCAD-SUAS F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	134.605,24
1780	08.245.0006.2134.0000 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 018-113 - ACESSUAS F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	43.265,97

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2491427 e CRC: 34D9F9DE



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1692	08.245.0007.2012.0000 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 018-103 - Proteção Social Especial F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	208.623,69
------	--	------------

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2491427 e CRC: 34D9F9DE

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2491422 e CRC: 3F71CB4B



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	n. 0337 de 05 de março de 2026	05/03/2026
ID:	2491422	Processo
CRC:	3F71CB4B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	05/03/2026 15:46:02	Finalização:
	05/03/2026 15:47:36	
MD5:	BD8E20EE1E3948E59511B6C02A7E869	
SHA256:	E75F1139DA9A944172C93ADC2FAE40D246A4D49056969AFF993B7C143FF799D1	

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e demais providências.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	05/03/2026 15:47:17
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	05/03/2026 15:47:22
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	05/03/2026 15:47:27

ASSUNTOS

DECRETO	05/03/2026 15:46:30
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	05/03/2026 16:26:45
------------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	05/03/2026 17:49:54
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2491422 e o CRC 3F71CB4B.

 MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ Av. 2 de Abril, 1701 04092672/0001-25 Exercício: 2026			
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025 FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.109 - Bolsa Família ANEXO I AO DECRETO: Nº 0338, DE 05 DE MARÇO DE 2026			
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025			
Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$336.152,20
2 - Restos a Pagar			R\$19.535,21
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$336.152,20	-	R\$19.535,21R\$316.616,99
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$316.616,99
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$32.220,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$284.396,99

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

 MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ Av. 2 de Abril, 1701 04092672/0001-25 Exercício: 2026			
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025 FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.113 - ACESSUAS ANEXO III AO DECRETO: Nº 0338, DE 05 DE MARÇO DE 2026			
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025			
Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$408.017,77
2 - Restos a Pagar			R\$3.998,18
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$408.017,77	-	R\$3.998,18R\$404.019,59
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$404.019,59
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$23.722,54
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$380.297,05

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

 Pública Sistemas ID: 2491427 e CRC: 34D9F9DE			
 MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ Av. 2 de Abril, 1701 04092672/0001-25 Exercício: 2026			
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025 FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.132 - PROCAD-SUAS ANEXO II AO DECRETO: Nº 0338, DE 05 DE MARÇO DE 2026			
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025			
Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$143.865,62
2 - Restos a Pagar			R\$0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$143.865,62	-	R\$0,00R\$143.865,62
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$143.865,62
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$143.865,62

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

 Pública Sistemas ID: 2491427 e CRC: 34D9F9DE			
 MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ Av. 2 de Abril, 1701 04092672/0001-25 Exercício: 2026			
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025 FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.103 - Proteção Social Especial ANEXO IV AO DECRETO: Nº 0338, DE 05 DE MARÇO DE 2026			
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025			
Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$322.101,25
2 - Restos a Pagar			R\$2.377,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$322.101,25	-	R\$2.377,00R\$319.724,25
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$319.724,25
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$5.144,20
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$314.580,05

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento Decreto		Identificação/Número n. 0338 de 05 de março de 2026	Data 05/03/2026
ID:	2491427	Processo	Documento
CRC:	34D9F9DE		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	05/03/2026 15:48:16 Finalização: 05/03/2026 15:49:54		
MD5:	A10045D62CF3EEA9FAA8FCC611327F68		
SHA256:	4F682D1185119D9991CA9A9757FD48DF3D534616596270E833EA3186F205723B		
Símbulo/Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	05/03/2026 15:49:34
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	05/03/2026 15:49:39
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	05/03/2026 15:49:44
ASSUNTOS			
DECRETO		05/03/2026 15:48:48	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	05/03/2026 16:26:45	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	05/03/2026 17:49:54	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2491427 e o CRC 34D9F9DE.			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 0339, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 0331 de 05 de março de 2026 que designou Thiago de Paula Bini.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0331, de 05 de março de 2026 (ID 2487561).

Onde se Lê	Leia-se
Art. 1º Fica designado o servidor Thiago de Souza Bini, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná, durante as férias do titular, no período de 04 de março de 2026 a 02 de abril de 2026, sem ônus.	Art. 1º Fica designado o servidor Thiago de Paula Bini , para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná, durante as férias do titular, no período de 04 de março de 2026 a 02 de abril de 2026, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 05 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/03/2026 às 17:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2491121** e o código verificador **A5D7D08A**.

Docto ID: 2491121 v1

LICENÇA MUNICIPAL



Secretaria Municipal de Planejamento

EMISSÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06/03/2026, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **LOCALIZAÇÃO**, para a seguinte atividade de **CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DO CENTRO DE REFERÊNCIA A MULHER BRASILEIRA NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ (CR 986776/2025)**, localizado na Rua Waldemar Estrela Cabral, Bairro Colina Park II, Ji-Paraná – RO.

Área utilizada: 282,20 m².

Ji-Paraná/RO, 06 de Março de 2026.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

 ID: 2493990 e CRC: 6E9F8625



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento Solicitação		Identificação/Número SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LML	Data 06/03/2026
ID:	2493990	Processo	Documento
CRC:	6E9F8625		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI		
Criação:	06/03/2026 11:40:52 Finalização: 06/03/2026 11:42:46		
MD5:	975FA008B0CBDAFD1E877549B3647A7		
SHA256:	88FF3C5FBA39F94344E3AAF245B2CCDAE95A04DCE7C073D252E2BD973EA196D5		
Símbulo/Objeto: SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - LML CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER BRASILEIRA			
INTERESSADOS			
SEMEIA		06/03/2026 11:42:25	
ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		06/03/2026 11:42:33	
CIENTES			
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		06/03/2026 12:08:09	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 9		06/03/2026 2494058	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI	ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMPLAN	06/03/2026 11:43:44	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
 RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	06/03/2026 11:58:25	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2493990 e o CRC 6E9F8625.			

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).



Secretaria Municipal de Planejamento

EMISSION DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06/03/2026, a **EMISSION** da Licença Municipal de **INSTALACAO**, para a seguinte atividade de **CONSTRUCAO E EQUIPAGEM DO CENTRO DE REFERENCIA A MULHER BRASILEIRA NO MUNICIPIO DE JI-PARANÁ (CR 986776/2025)**, localizado na Rua Waldemar Estrela Cabral, Bairro Colina Park II, Ji-Paraná – RO.

Área utilizada: 282,20 m².

Ji-Paraná/RO, 06 de Março de 2026.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRONICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Solicitação	SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LMI	06/03/2026	
ID:	2494030	Processo	Documento
CRC:	135B3D81		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI		
Criação:	06/03/2026 11:44:32	Finalização:	06/03/2026 11:46:43
MD5:	5E74E2C1984A5AB27B3160D99FE2622E		
SHA256:	3C6EFB7A31C74604FB1910D5A37E5C5947ACE5D5971B6C8F06C1C6B82D3C777D		
Fórmula/Objeto:			
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - LMI CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER BRASILEIRA			
INTERESSADOS			
SEMEIA		06/03/2026 11:45:37	
ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		06/03/2026 11:45:51	
CIENTES			
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		06/03/2026 12:07:50	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 9		06/03/2026	2494058
ASSINATURAS ELETRONICAS			
	JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI	ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMPLAN	06/03/2026 11:47:14
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	06/03/2026 11:58:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2494030 e o CRC 135B3D81.			
Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).			

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848